

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00019669/2026-61)

DECRETO Nº 31.127, DE 3 DE JUNHO DE 2 026.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para o biênio 2026/2027 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos da Lei Municipal nº 11.582, de 13 de setembro de 2017 e do Decreto Municipal nº 23.231, de oito de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2026/2027, como representantes do Executivo Municipal, os seguintes membros:

I - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal (SEMA):

- a) Titular: Sandra Maria de Oliveira;
- b) Suplente: Maria Cristina Antunes Almeida;

II - Secretaria da Cidadania (SECID):

- a) Titular: Joelma Antonio das Neves Garcia;
- b) Suplente: Ângela Patrícia Nogueira Domingues;

III - Secretaria da Educação (SEDU):

- a) Titular: Lais Mamede Freire;
- b) Suplente: Sabrina Sponchiado Herdade;

IV - Secretaria da Saúde (SES):

- a) Titular: Luciene Azevedo Vieira;
 - b) Suplente: Adriana Sanches Chervencov Moraes;
- V - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM):

- a) Titular: Frederico Barbosa;
 - b) Suplente: Alexandre Rosa Lima;
- VI - Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMEPP):

- a) Titular: Carolina Marques Martins Alcalay;
- b) Suplente: Rafael Lopes Martins.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2026/2027, como representantes da Sociedade Civil, os seguintes membros:

I - Banco de Alimentos de Sorocaba (BAS):

- a) Titular: Clara Guimarães Pereira;
- b) Suplente: Perla Xavier;

II - Cooperativa de Apicultores de Sorocaba (COAPIS):

- a) Titular: Edson Aparecido Xavier;
- b) Suplente: Marcos Guimarães;

III - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) filial Sorocaba:

- a) Titular: Wilson Roberto Caveden;
 - b) Suplente: Elisângela de Jesus Matia Negri;
- IV - Escola Técnica Estadual (ETEC) “Rubens de Faria”:

- a) Titular: Sandra Regina Bicudo da Silva;
 - b) Suplente: Ívia Campos Previtali Sampaio;
- V - Serviço Social do Comércio (SESC) Sorocaba (Programa Mesa Brasil):

- a) Titular: Érica de Barros Domingues Ranzani;
- b) Suplente: Karen Daniele Aparecida Amorim Porcelli;

VI - Sindicato Rural de Sorocaba:

- a) Titular: Gervásio Dogen;
- b) Suplente: Mário Nakano Junior;

VII - Instituto Plena Cidadania (PLENU):

- a) Titular: Claudineia Ap. de Almeida de Mira;
- b) Suplente: Hendy Paula de S. do Amaral;

VIII - Cozinha Solidária do Bem do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região (Smetal):

- a) Titular: Matheus Soares de Vasconcellos;
- b) Suplente: Adriana Martim de Souza;

IX - Instituto Gestão Cidadã (IGECI):

- a) Titular: Patrícia de Oliveira Costa;
- b) Suplente: Fernanda Ikedo Borges;

X - Instituto Terra Viva:

- a) Titular: Caio Rennó José;
- b) Suplente: Everton Bezerra de Oliveira;

XI - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) filial Sorocaba:

- a) Titular: Daniele Tomaz;
- b) Suplente: Ana Paula Gasques Meira;

XII – Universidade Paulista (UNIP):

- a) Titular: Mariana B. Villas Boas Alvaro;
- b) Suplente: Karina da Silva Timpanari.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de junho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

Secretário de Governo

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário de Administração

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00019669/2026-61)

DECRETO Nº 31.128, DE 3 DE JUNHO DE 2 026.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, para o biênio 2026/2027 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, nos termos da Lei Municipal nº 11.582, de 13 de setembro de 2017 e do Decreto Municipal nº 23.232, de oito de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2026/2027, os seguintes membros:

I - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal (SEMA):

- a) Titular: Sandra Maria de Oliveira;
- b) Suplente: Maria Cristina Antunes Almeida;

II - Secretaria da Cidadania (SECID):

- a) Titular: Joelma Antonio das Neves Garcia;
- b) Suplente: Ângela Patrícia Nogueira Domingues;

III - Secretaria da Educação (SEDU):

- a) Titular: Lais Mamede Freire;
- b) Suplente: Sabrina Sponchiado Herdade;

IV - Secretaria da Saúde (SES):

- a) Titular: Luciene Azevedo Vieira;
- b) Suplente: Adriana Sanches Chervencov Moraes;

V - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM):

- a) Titular: Frederico Barbosa;
- b) Suplente: Alexandre Rosa Lima;

VI - Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMEPP):

- a) Titular: Carolina Marques Martins Alcalay;
- b) Suplente: Rafael Lopes Martins.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de junho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

Secretário de Governo

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário de Administração

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00081748/2026-91)

DECRETO Nº 31.136, DE 17 DE JUNHO DE 2 026.

(Declara luto oficial no Município de Sorocaba pelo falecimento do Pastor Valdemar Vaz).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Pastor Valdemar Vaz, ocorrido em 17 de junho de 2026, fato que gerou grande comoção entre familiares, amigos, membros da comunidade evangélica e a população sorocabana;

CONSIDERANDO a expressiva trajetória de fé, dedicação e liderança religiosa desenvolvida pelo Pastor Valdemar Vaz ao longo de décadas de ministério, especialmente junto à Igreja Assembleia de Deus em Sorocaba;

CONSIDERANDO sua relevante contribuição para o fortalecimento dos valores cristãos, da solidariedade, da assistência social e da promoção do bem-estar da comunidade, por meio de ações religiosas e comunitárias realizadas no Município,